



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL 03/2016-PPGZ

PROCESSO SELETIVO PARA RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, PARA O QUADRIÊNIO EM 2017-2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ZOOTECNIA (PPGZ) da Universidade Federal de Alagoas no uso de suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para credenciamento e solicitação de credenciamento de docentes para atuar em nível de Mestrado, conforme se segue:

I. Mínimo de 10 vagas para docentes permanentes e o máximo de 30% do total de docentes permanentes em vagas para docentes colaboradores. As vagas serão distribuídas nas duas linhas de pesquisa do PPGZ (Produção e Nutrição de Ruminantes e Produção e Nutrição de Não-Ruminantes). Desse total selecionado será permitido o máximo de 20% de docentes oriundos de outras Instituições, como recomendação do comitê de área da CAPES.

II. Prazo para apresentação de proposta de credenciamento do dia **01/11/2016 a 16/12/2016**. Os processos deverão ser submetidos na secretaria das Pós-Graduação do CECA/UFAL.

I. Critérios a serem utilizados para apreciação das propostas:

- A- Titulação de Doutor com afinidade à área de concentração do programa e linhas de pesquisa;
- B- Produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma:
 - Será realizada uma classificação propondo dentro de cada linha de pesquisa do PPGZ, em relação à produção de artigos em periódicos, com Qualis na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, obedecendo a média de Equivalente A1 obtida nos anos de 2013 - 2016. O esquema de pontuação segue abaixo:

Qualis Capes 2015	PONTUAÇÃO
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10
Dedicação Exclusiva ao PPGZ*	0,50/ano

*Professores que não estão vinculados a outros programas de pós-graduação. Docente que não ofertou disciplina, não fará jus a bonificação no referido ano.

- Artigos publicados ou aceitos oriundos de orientação / coorientação do PPGZ trarão bonificação extra para o proponente de 2, 1,5, 1 e 0,5 pontos para revistas Qualis A1, A2, B1 e B2-B3, respectivamente.

-Trabalhos aceitos para publicação serão considerados na pontuação, sendo necessário que o docente envie à secretaria o certificado de aceite emitido pelo editor do periódico.

-Trabalhos submetidos ou em avaliação em periódicos **não serão** considerados na pontuação.

- Em caso de empate da pontuação, o desempate será feito através da contagem do número de artigos oriundos de orientação/coorientação do PPGZ publicados em revista Qualis A. Persistindo o empate, segue-se com a contagem nos estratos Qualis Capes imediatamente inferiores.

- C- Docentes pleiteando o credenciamento devem apresentar as possíveis disciplinas (com ementas) correlatas com as linhas de pesquisa do PPGZ, conforme anexo III.

II. Entregar os seguintes documentos completos:

- A- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- B- Tabela com títulos dos trabalhos, respectivo Qualis 2016 (Anexo II) e cópia da primeira página dos artigos;
- C- Ementas de disciplinas (Anexo III). Só no caso de credenciamento;
- D- Comprovante de título de doutorado recomendado pela CAPES;
- E- Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na instituição a qual pertence;
- F- Cópia do *Curriculum lattes* atualizado com os dados 2013 - 2016.

III. Julgamento:

A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do Programa observando-se todos os critérios e documentos previamente descritos. O resultado da avaliação será divulgado dia **22 de dezembro de 2016**, na página do programa e no quadro de avisos da PG/CECA. Será considerado uma pontuação mínima $\geq 1,0$ **Artigo Equivalente A1** em periódicos do Qualis / DP/ano para composição do quadro de docente permanente. As maiores pontuações comporão o quadro de professores permanentes, mínimo de 10 docentes, seguidos dos professores colaboradores (máximo de 30% do número de docentes permanentes) conforme recomendação do comitê de área/Capes.

IV. Observações:

- Os docentes admitidos como permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, co-orientação, participação em bancas, seminários temáticos, e demais atividades do Programa.
- Os postulantes ao credenciamento e credenciamento devem ter disponibilidade para executar atividades no espaço do Programa, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como para contribuir nas atividades do Programa.
- Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital serão submetidos ao processo de **acompanhamento anual da produção científica**, com a finalidade de renovar o seu credenciamento, o que é essencial para garantir a qualidade e continuidade do PPGZ pela CAPES.
- Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do programa.

Contato:

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Centro de Ciências Agrárias (CECA) – Universidade Federal de Alagoas
BR 104-Norte Km 85. CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL,
Telefone: (82) 3214-1307, Site: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/zootecnia>

Aprovado pelo colegiado do PPGZ em 01 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Patrícia Mendes Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

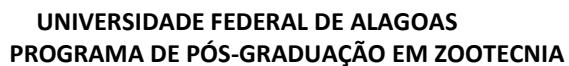


Tabela de pontuação da produção científica (artigos publicados e/ou aceitos)

Produção Científica *	Qualis 2016**
Pontuação total	

**consultar o site da <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO III

Proposta de Disciplina

Nome do requerente:	
Nome da disciplina:	Carga Horária:
Ementa:	
Referências:	